Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº.151/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Habitação – CMH, de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

a) **Secretaria de Administração e Governo**
Titular: **Maria Gabriela de Freitas Serrano**
Suplente: **Thiago José Cordeiro da Silva**

b) **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;**
Titular: **André Luís da Silva**
Suplente: **Keile Barcelos Faustino**

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;**
Titular: **Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva**
Suplente: **Maria Fernanda Takaya Figueiredo**

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito municipal
346.411.898-86

II – Representantes das Entidades não Governamentais

a) **Associação Comercial, Indústria e Agropecuária;**
Titular: **Carlos Joberto Sanches Paes Junior**
Suplente**: Cristiano Matias de Oliveira**

b) **Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte;**
Titular: **Juliana Martins da Silva**
Suplente**: Ademir Batista de Medeiros**

c) **Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;**
Titular: **Catiusse Fernandes Dias**
Suplente: **Weldecy Ferreira da Costa**

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Habitação de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal da Habitação, exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 26 de outubro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

28 de outubro de 2026 - Ano 26 - Nº 3037

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026 do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a Contratação de clínica veterinária especializada para prestação de serviços de assistência veterinária destinados ao acompanhamento e atendimento de cães e gatos no período pós-operatório dos procedimentos de castração realizados no âmbito do Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Codevale, para atendimento de eventuais intercorrências pós-operatórias, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais anexos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 04/11/2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de outubro de 2026.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.151/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Habitação – CMH, de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lácio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

a) **Secretaria de Administração e Governo**
Titular: **Maria Gabriela de Freitas Serrano**
Suplente: **Thiago José Cordeiro da Silva**

b) **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;**
Titular: **André Luís da Silva**
Suplente: **Keile Barcelos Faustino**

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;**
Titular: **Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva**
Suplente: **Maria Fernanda Takaya Figueiredo**

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
Lei 471.520-85

II – Representantes das Entidades não Governamentais

a) **Associação Comercial, Indústria e Agropecuária:**
Titular: **Carlos Joberto Sanches Paes Junior**
Suplente: **Cristiano Matias de Oliveira**

b) **Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte;**
Titular: **Juliana Martins da Silva**
Suplente: **Ademir Batista de Medeiros**

c) **Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;**
Titular: **Catiusse Fernandes Dias**
Suplente: **Weldecy Ferreira da Costa**

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Habitação de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal da Habitação, exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 26 de outubro de 2026.

Lácio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00834 OR 28/10/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 960,80
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00835 OR 28/10/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 1.529,00
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00836 OR 28/10/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 125,40
Proveniente de: ATA N.° 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.E.A.S

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00837 OR 28/10/2026 2026**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 1.198,63
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Empenho: **00838 OR 28/10/2026 2026**
Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Valor: RR$ 5.178,00
Proveniente de: ATA N° 024/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 ARES CONDICIONADOS PARA USO NA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RECURSOS "FNAS".

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Empenho: **00839 OR 28/10/2026 2026**
Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Valor: RR$ 2.589,00
Proveniente de: ATA N° 024/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO PARA USO NO C.R.E.A.S., RECURSOS "FNAS".